



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

## DESPACHO

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, e diante dos fatos noticiados por meio do Comunicado nº01/2019, nesta data, DETERMINO a exclusão do cargo de Encarregado de Recursos Humanos do Concurso Público nº01/2019, para que a legalidade dos fatos seja apurada, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e devido processo legal.

Com intuito de não haver prejuízo aos demais cargos constantes no certame, o Concurso Público nº01/2019, transcorrerá normalmente, seguindo cronograma determinado.

Em momento oportuno, e após todas as questões dirimidas, poderá, ou não, ser realizado novo certame para provimento do cargo em questão.

Devolva-se aos candidatos o valor referente às inscrições efetivadas até a presente data.

Divulguem-se os meios de devolução das referidas inscrições.

Adeque-se o Edital.

Cumpra-se.

**Fartura, 10 de outubro de 2019.**

Hamilton César Bortotti  
- Prefeito Municipal -